



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: MAIO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **RODRIGO SILVA LEMOS**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **MAIO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **88/2018**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204
Saldo anterior de recursos público	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 323,72
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 9.494,03
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 7.500,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 26,86
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 5.664,30
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 86,55
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores a serem devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 11.356,59
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 237,17

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) No mês de abril a entidade utilizou R\$ 92,00 com material de escritório, sendo que o valor aprovado para o mês era R\$ 200,00, restou então um valor de R\$ 108,00. No mês de maio o valor aprovado para materiais de escritório junto com o saldo do mês anterior é de R\$ 308,00, porém foi utilizado nesse mês o valor de R\$ 394,55, ultrapassando R\$ 86,55 do aprovado no plano de trabalho, essa diferença excedida foi custeada com o recurso próprio da entidade; e) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento **considera APTA**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MAIO DE 2022**, **no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais**, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público de R\$ 11.356,59 e um recurso próprio de R\$ 237,17.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 19 de Julho de 2022.

Folha nº	307
Proc. Nº SF/	7332 /2022
/ /20	Rub. Jeno

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretária Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1026 – Barbara Kantorowicz Buck	59	R\$ 2.000,00		Sim
Recibo de Cesta Básica – Gisele da Silva Santos	61	R\$ 181,00		Sim
DARF PIS – 04/2022	62	R\$ 14,73		Sim
FGTS 04/2022	63	R\$ 117,84		Sim
Recibo de Salário 04/2022 – Gisele da Silva Santos	64	R\$ 1.359,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1619 – Ideal Contábil SC LTDA	65	R\$ 803,46		Sim
ISSQN – 04/2022	67	R\$ 2,82		Sim
ISSQN – 04/2022	68	R\$ 37,45		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0011 – Juan José Blanco Prada	69	R\$ 840,00		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 15284 – Eloyna MSR de Lima Pessanha	71	R\$ 255,30		Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 15284 – Eloyna MSR de Lima Pessanha	73	R\$ 52,70	Valor da nota R\$ 139,25. Valor custeado pelo convênio R\$ 52,70. Valor custeado com recurso próprio R\$ 86,55.	Sim

Folha nº	108
Proc. Nº SF/	7322 / 20 22
/ / 20	Rub